

DEUSLADEBIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CELIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOR

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

Matrícula: 63.795

Pág. 1

UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 0,006862728 da totalidade do terreno próprio, designado por **ÁREA DESMEMBRADA Nº 01**, situado na Avenida Poços de Caldas, esquina com a Rua Aníbal Brandão, lado ímpar, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59.088-510, medindo 6.528,83m² de superfície, **onde será edificado o apartamento nº 102 do bloco 04 do empreendimento denominado Residencial "VILA DO MAR – PRAIA DE PIPA"**.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 2.036.0008.04.0965.0000.0 - sequencial 9.240365-8.

PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP: 30455-610, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº **59.866**, aos 26 de setembro de 2018, com remissão a anterior nº 38.150, ambas no livro "2" de Registro Geral, desta 3ª CRI. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202100949790060198QXW. O referido é verdade e dou fé, aos 08.04.2021.



Oficial de Registro

R.1 – 63.795. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 118.877 (16.03.2021)

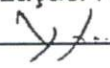
DATA: 08.04.2021

Pelo instrumento particular nº 8.7877.1056120-6, com força de escritura pública, datado de 29 de janeiro de 2021, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, anteriormente qualificada, naquele ato representada por sua procuradora, **Renata Mylena Melo e Silva**, brasileira, solteira, administradora de empresas, C.I. nº 560744493-SSP/SP, CPF nº 052.705.894-78, com endereço comercial em Parnamirim/RN, na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 814, Nova Parnamirim, CEP: 59.152-600, conforme procuração pública, lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro nº 2388, às fls. 29 à 35, em 05.08.2020, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 18.393,93 (dezoito mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)**, a **FRANCIELMA DINIZ SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 27.01.1984, servidora pública estadual, C.I. nº 001984643-SSP/RN, CPF/MF nº 048.903.564-79, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Mojiana Mineira, nº 2868, no bairro de Neópolis. Sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais), a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 37.226,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais), foi paga através de recursos próprios; R\$ 4.574,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais), mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, objeto da alienação a seguir registrada. **Valor venal R\$ 155.000,00 - ITIV nº 2021.013846-6.** Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ da alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: 6856.e3ae.580b.3926.e753.3654.f93e.a3b4.5835.e6fc. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000004002104 e FRMP nº 0000001978461. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202100949790068436WVW. (ad/fr). O referido é verdade e dou fé. 

Oficial de Registro.

Matricula: 63.795

R.2 – 63.795. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 118.877 (16.03.2021)
DATA: 08.04.2021

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, a adquirente **FRANCIELMA DINIZ SILVA**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de **R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais)**, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, no valor inicial de R\$ 690,73 (seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos), à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 02.03.2021. Sendo que do referido financiamento a quantia de **R\$ 18.393,93 (dezoito mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)**, foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um apartamento residencial. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF da alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: 05fa.12eb.651e.1fb0.b5b9.49d7.c1fe.338c.da62.cc5f. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000004002104 e FRMP nº 0000001978461. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202100949790068437MON. (ad/fr). O referido é verdade e dou fé. 

Oficial de Registro.

AV. 3 – 63.795. (CONSTRUÇÃO/ART/HAB/OBRA) - Prenotação nº 130.863 (30/06/2022) - seq. 569254**DATA: 10.08.2022**

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela incorporadora, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621 - 1º andar, Bairro Estoril, naquele ato representada por seus procuradores, **Felipe Lindbergh Pipolo de Araújo**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, C.I. nº 001.813.788-SSP/RN, CPF nº 072.960.149-89; e, **Gabriel Fernandes Coelho Chagas**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, C.I. nº 002.690.621-SSP/RN, CPF nº 111.547.144-97, ambos com endereço profissional na cidade de Parnamirim/RN, na Avenida Ayrton Senna, nº 1700, loja 01, Nova Parnamirim, conforme instrumento público de procuração lavrado no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 2.467, às fls. 38 a 43, em 08.10.2021; devidamente instruída pela **Certidão de Características nº 349/2022** (processo nº 20210968736), datada de 19.05.2022; e, **Alvará nº 318/2019** (processo nº 036227/2019), datado de 17.09.2019, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº **59.866**, a averbação nº **AV-276**, referente a **CONSTRUÇÃO de SETE (07) BLOCOS DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES**, integrantes do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL VILA DO MAR – PRAIA DE PIPA"**, situado na Avenida Poços de Caldas, nº 2135, no bairro Ponta Negra, CEP. 59.091-200, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: **UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 102, no 1º pavimento (térreo) do Bloco 04, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VILA DO MAR – PRAIA DE PIPA"**, na Avenida Poços de Caldas, nº 2135, no

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

YAMÉ SOUSA FIORENTINO

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2BEL. LUIS CELIO SOARES
OFICIALADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

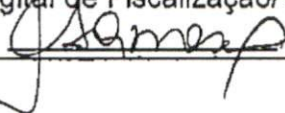
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA

SUBSTITUTOS

Matrícula: 63.795

Pág. 3

bairro Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59.091-200), composto de sala estar / jantar, circulação, dois quartos, banho, cozinha, com 61.4861m² de área real total, sendo 41,85m² de área privativa principal e 19.6361m² de área de uso comum, abrangendo a fração ideal de 0,006862728% do terreno próprio, designado por **ÁREA DESMEMBRADA nº 01**, medindo 6.528,83m² de superfície, inclusive com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta de nº 116. Inscrição Municipal: 2.036.0008.04.0965.0062.0 - sequencial 9.2415259. Foi também averbada nesta data, sob o nº AV-277, na matrícula nº 59.866, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº RN20190283822, expedida em 29.08.2019; e, Habite-se nº 110/2022 (processo nº 20210968736), expedido em 19.05.2022, pela SEMURB/PMN. A obra de arte foi executada como determina a Lei 3.703/88, conforme informa a Certidão de Características. Vê petição, Certidão, Alvará, ART/CREA/RN e Habite-se, arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021 Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790157755ICB. (ap). O referido é verdade e dou fé.

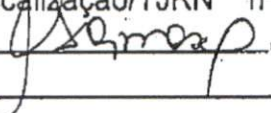


Oficial de Registro.

AV. 4 – 63.795. (INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Prenotação nº 130.866 – seq. 569367 (30.06.2022)

DATA: 10.08.2022

Procede-se a esta averbação para fazer constar que nesta data foi registrada no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-278, a INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO "**RESIDENCIAL VILA DO MAR - PRAIA DE PIPA**", do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, conforme instrumento particular, datado de 28 de julho de 2022, e no livro "3" de Registro Auxiliar, sob o nº 1.629 a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO, conforme instrumento particular datado de 28.07.2022, requerido pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, bairro Estoril (CEP: 30.455-610), CNPJ nº 08.343.492/0001-20, submetendo todas as unidades do referido empreendimento, ao regime de Condomínio, disposto pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790159726QFE. (sis/ap). O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Registro.

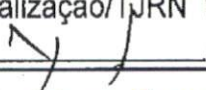
AV.5 – 63.795 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 141.235 (11.10.2023)

DATA: 24.04.2024

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 01.02.2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2024.042518-8, devidamente recolhido em 25.03.2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, do crédito oriundo do objeto da R-2, considerando que a fiduciante **FRANCIELMA DINIZ SILVA – CPF/Nº 048.903.564-79**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 29.01.2021, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 169.492,50 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).** Central de Indisponibilidade de.

Matrícula: 63.795

Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para o CPF do fiduciante, bem como o CNPJ do adquirente, conforme código HASH gerado para essa consulta: 16c2.46a9.b9e3.f64b.eed8.fb35.4e32.aff4.b550.f62a - 4052.5467.d392.82a0.d0d7.2477.d1f7.4c82.6fa4.61cc. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790080654OHR. (ly). O referido é verdade e dou fé.

 Oficial de Registro.

Yamé Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
ESCREVENTE AUTORIZADA



7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935 - Capim Macio - CEP 59 078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>



Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 11/10/2023 sob o número 141235

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202400949790080652ZYM	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202400949790080655JVK	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202400949790080656LGF	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790080657IEL	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790080658BLD	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790080659JZY	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790080660RKK	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790080661IVE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790080662NLB	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202400949790080653VIM	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202400949790080654OHR	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0063795-18



AA001179650



Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO-0719227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 24/04/2024 14:43:57



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72**Certifica que este título foi prenotado em 11/10/2023 sob o número 141235****Natureza do Título: Intimação****Atos Praticados**

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300949790207437ZMAConfira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 24 de abril de 2024

Oficial

Yamê Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55**Emolumentos**

FDJ	R\$	1.233,70
FRMP	R\$	298,30
FCRCPN	R\$	42,53
ISS	R\$	99,45
PGE	R\$	61,66
	R\$	0,82

Total

R\$ 1.736,46

7º Ofício de Notas de Natal
TABELIAO: Bel. Luis Celio Soares
Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal
CEP 59078-570
CNPJ 011.482.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.675.093

PROTOCOLO RI_C-110250

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS	
	AVALIAÇÃO	171,00
	Cartorio	117,00
	FDJ	32,00
	FRMP	4,00
	FORCPN	10,00
	ISS Lei 610/2017	5,00
	PGE	0,00

PEDIDO 43.622.448

PROTOCOLO RI_P-141235

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,00
	FDJ	44,00
	FRMP	6,00
	FORCPN	14,00
	ISS Lei 610/2017	7,00

1 Averbação com Valor Declarado

	AVALIAÇÃO	169492,00
	Cartorio	600,00
	FDJ	165,00
	FRMP	23,00
	FORCPN	55,00
	ISS Lei 610/2017	30,00
	PGE	0,00

6 DILIGENCIA 25009

	Cartorio	149,00
	ISS Lei 610/2017	7,40

1 ELABORAÇÃO DE EDITAL

	Cartorio	107,90
	FDJ	30,20
	FRMP	4,30
	FORCPN	10,10
	ISS Lei 610/2017	5,40

1 INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

	Cartorio	107,90
	FDJ	30,20
	FRMP	4,30
	FORCPN	10,10
	ISS Lei 610/2017	5,40

1 Prenotação/Exame/Qualificação/Cálculo

	Cartorio	38,80
	FDJ	11,84
	FRMP	1,68
	FORCPN	3,96
	ISS Lei 610/2017	1,84

1 RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO

	Cartorio	73,65
	FDJ	15,78
	FRMP	2,26
	FORCPN	5,26
	ISS Lei 610/2017	3,68

TOTAL GERAL: 1908,85

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 1048,43

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 08558788404

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocdddd: 24/04/2024

ATENDIMENTO: 1.725.117

AUTENTICACAO: 24042024